

Diário do Legislativo de 18/11/1997

MESA DA ASSEMBLÉIA

Presidente: Romeu Queiroz - PSDB

1º-Vice-Presidente: Cleuber Carneiro - PFL

2º-Vice-Presidente: Francisco Ramalho - PSDB

3º-Vice-Presidente: Geraldo Rezende - PMDB

1º-Secretário: Elmo Braz - PPB

2º-Secretário: Ivo José - PT

3º-Secretário: Marcelo Gonçalves* - PDT

4º-Secretário: Dilzon Melo - PTB

5º-Secretário: Maria Olívia - PSDB

*Afastado do exercício do mandato, por investidura no cargo de Secretário de Estado.

SUMÁRIO

1 - RELAÇÃO DOS DEPUTADOS NO EXERCÍCIO DO MANDATO PARLAMENTAR

2 - DELIBERAÇÃO DA MESA

3 - ATAS

3.1 - 28ª Reunião Conjunta da Mesa da Assembléia e da Comissão de Fiscalização

Financeira e Orçamentária

3.2 - Reuniões de Comissões

4 - ORDENS DO DIA

4.1 - Plenário

4.2 - Comissão

5 - EDITAIS DE CONVOCAÇÃO DE REUNIÃO

5.1 - Comissões

6 - MATÉRIA ADMINISTRATIVA

7 - ERRATAS

RELAÇÃO DOS DEPUTADOS NO EXERCÍCIO DO MANDATO PARLAMENTAR

RELAÇÃO DOS DEPUTADOS NO EXERCÍCIO DO MANDATO PARLAMENTAR**

Adelmo Carneiro Leão (PT)

* Adelmo Carneiro Leão

Aílton Paranaíba Vilela (PSDB)

* Aílton Vilela

Ajalmar José da Silva (PSDB)

* Ajalmar Silva

Alberto Pinto Coelho Júnior (PPB)

* Alberto Pinto Coelho

Aldimar Rodrigues (PPB)

* Dimas Rodrigues

Alencar Magalhães da Silveira Júnior (PDT)

* Alencar da Silveira Júnior

Álvaro Antônio Teixeira Dias (PDT)

* Álvaro Antônio

Ambrósio Pinto (PTB)

* Ambrósio Pinto

Anderson Aduino Pereira (PMDB)

* Anderson Aduino

Anivaldo Antônio dos Santos Coelho (PT)

* Anivaldo Coelho

Antônio Eustáquio Andrade Ferreira (PMDB)

* Antônio Andrade

Antônio Felipe Zeitone (PMDB)

* Toninho Zeitone

Antônio Genaro Oliveira (PPB)

* Antônio Genaro

Antônio Júlio de Faria (PMDB)

* Antônio Júlio

Antônio Roberto Lopes de Carvalho (PMDB)

* Antônio Roberto

Arnaldo Francisco Penna (PSDB)

* Arnaldo Penna

Benedito Rubens Renó Bené Guedes (PDT)

* Bené Guedes

Carlos Welth Pimenta de Figueiredo (PSDB)

* Carlos Pimenta

Cleuber Brandão Carneiro (PFL)

* Cleuber Carneiro

Dilzon Luiz de Melo (PTB)

* Dilzon Melo

Dinis Antônio Pinheiro (PSD)

* Dinis Pinheiro

Djalma Florêncio Diniz (PFL)

* Djalma Diniz

Durval Ângelo Andrade (PT)

* Durval Ângelo

Elbe Figueiredo Brandão (PSDB)

* Elbe Brandão

Elmo Braz Soares (PPB)

* Elmo Braz

Ermano Batista Filho (PSDB)

* ErmanoBatista

Francisco Ramalho da Silva Filho (PSDB)

* Francisco Ramalho

Geraldo da Costa Pereira (PMDB)

* Geraldo da Costa Pereira

Geraldo Gomes Rezende (PMDB)

* Geraldo Rezende

Geraldo Nascimento de Oliveira (PT)

* Geraldo Nascimento

Geraldo Paulino Santanna (PFL)

* Geraldo Santanna

Gilberto Wagner Martins Pereira Antunes (PPB)

* Gil Pereira

Gilmar Alves Machado (PT)

* Gilmar Machado

Glycon Terra Pinto (PPB)

* Glycon Terra Pinto

Hely Tarquínio (PSDB)

* Hely Tarquínio

Ibrahim Jacob (PDT)

* Ibrahim Jacob

Irani Vieira Barbosa (PSD)

* Irani Barbosa

Ivair Nogueira do Pinho (PDT)

* Ivair Nogueira

Ivo José da Silva (PT)

* Ivo José

João Batista de Oliveira (PDT)

* João Batista de Oliveira

João Leite da Silva Neto (PSDB)

* João Leite

Jorge Eduardo Vieira de Oliveira (PMDB)

* Jorge Eduardo de Oliveira

Jorge Hannas (PFL)

* Jorge Hannas

José Arnaldo Canarinho (PMDB)

* Arnaldo Canarinho

José Bonifácio Tamm de Andrada (PSDB)

* José Bonifácio

José Castro Braga (PDT)

* José Braga

José Henrique Lisboa Rosa (PMDB)

* José Henrique

José Maria André de Barros (PSDB)

* José Maria Barros

José Miguel Martini (PSN)

* Miguel Martini

José Militão Costa (PSDB)

* José Militão

Kemil Said Kumaira (PSDB)

* Kemil Kumaira

Leonídio Henrique Corrêa Bouças (PFL)

* Leonídio Bouças

Luiz Fernando Ramos Faria (PPB)

* Luiz Fernando Faria

Marco Régis de Almeida Lima (PPS)

* Marco Régis

Marcos Helênio Leoni Pena (PT)

* Marcos Helênio

Maria José Haueisen Freire (PT)

* Maria José Haueisen

Maria Olívia de Castro e Oliveira (PSDB)

* Maria Olívia

Mauri José Torres Duarte (PSDB)

* Mauri Torres

Mauro Lobo Martins Júnior (PSDB)

* Mauro Lobo

Miguel Arcanjo da Costa Barbosa (PSD)

* Miguel Barbosa

Olavo Bilac Pinto Neto (PFL)

* Bilac Pinto

Olinto Dias Godinho (PTB)

* Olinto Godinho

Paulo César de Carvalho Pettersen (PMDB)

* Paulo Pettersen

Paulo Piau Nogueira (PFL)

* Paulo Piau

Paulo Sérgio Miranda Schettino (PTB)

* Paulo Schettino

Péricles Ferreira dos Anjos (PSDB)

* Péricles Ferreira

Raul Lima Neto (PDT)

* Raul Lima Neto

Rêmolo Reminho Aloise (PFL)

* Rêmolo Aloise

Roberto Mauro Amaral (PSDB)

* Roberto Amaral

Romeu Ferreira de Queiroz (PSDB)

* Romeu Queiroz

Ronaldo Vasconcellos Novais (PL)

* Ronaldo Vasconcellos

Sebastião Costa da Silva (PFL)

* Sebastião Costa

Sebastião Helvécio Ramos de Castro (PPB)

* Sebastião Helvécio

Sebastião Navarro Vieira Filho (PFL)

* Sebastião Navarro Vieira

Wanderley Geraldo de Ávila (PSDB)

* Wanderley Ávila

Wilson de Oliveira Trópia (PFL)

* Wilson Trópia

Wilson Pires Neves (PFL)

* Wilson Pires

Em 17/11/97

Observação: nome parlamentar indicado por ponto.

**** Republicada em virtude do disposto no § 4º do art. 7º do Regimento Interno.**

DELIBERAÇÃO DA MESA

DELIBERAÇÃO DA MESA Nº 1.492

A Mesa da Assembléia Legislativa, no uso de suas atribuições, tendo em vista o disposto na Resolução nº 5.100, de 29/6/91, modificada pelo art. 6º da Resolução nº 5.130, de 4/5/93, regulamentado pela Deliberação da Mesa nº 867, de 13/5/93, e de acordo com o estabelecido no parágrafo único do art. 9º da Resolução nº 5.154, de 30/12/94, regulamentado pela Deliberação da Mesa nº 1.107, de 31/1/95, delibera:

Art. 1º - Fica alterada a Deliberação da Mesa nº 1.177, de 3/2/95, e modificações posteriores, com a dispensa, a partir de 14/11/97, dos seguintes ocupantes de cargos em comissão e de recrutamento amplo: Geraldo Elísio F. de Oliveira - Secretário de Gabinete, padrão AL-18; José de Arimatéia Alves - Auxiliar de Gabinete, padrão AL-13; Maria Luiza da Luz Martins - Assistente Técnico de Gabinete, padrão AL-29; Oscar Pedro Campos - Auxiliar de Gabinete, padrão AL-13; Possidonio Morato de Andrade - Motorista, padrão AL-10; Rosamaria Alves de Miranda - Secretário de Gabinete, padrão AL-18; Rosane Aparecida Moreira - Secretário de Gabinete, padrão AL-18.

Sala de Reuniões da Mesa da Assembléia, 17 de novembro de 1997.

Romeu Queiroz, Presidente - Cleuber Carneiro - Francisco Ramalho - Elmo Braz - Ivo José.

ATAS

ATA DA 28ª REUNIÃO CONJUNTA DA MESA DA ASSEMBLÉIA E DA COMISSÃO DE FISCALIZAÇÃO FINANCEIRA E ORÇAMENTÁRIA

Às dez horas do dia vinte e oito de outubro de mil novecentos e noventa e sete, comparecem na Sala de Reuniões da Mesa da Assembléia os Deputados Francisco Ramalho, Dilzon Melo, Geraldo Rezende, Elmo Braz, Maria Olívia, membros da Mesa da Assembléia; Sebastião Navarro Vieira, José Braga, Durval Ângelo, Roberto Amaral, membros da Comissão de Fiscalização Financeira e Orçamentária, e o Deputado Ermano Batista, Corregedor. Havendo número regimental, o Presidente, Deputado Francisco Ramalho, declara abertos os trabalhos, após o que é a ata da reunião anterior lida e aprovada. Isso posto, o Presidente informa que a reunião tem por finalidade apreciar os processos de prestação de contas da aplicação dos recursos liberados por esta Casa a título de subvenção social, auxílios para despesas de capital e transferências a municípios, nos termos do art. 3º, III, da Lei nº 11.815, de 24/1/95, da Deliberação da Mesa nº 1.428 e das demais normas vigentes. Em seguida, os processos são distribuídos aos Deputados Ermano Batista, Corregedor, Dilzon Melo, relator da Mesa, e José Braga, relator da Comissão de Fiscalização Financeira e Orçamentária, que, em conjunto, verificando as prestações de contas, cada um por sua vez, emitem pareceres pela aprovação dos processos das seguintes entidades: Associação Bairros Bela Vista Aso Cristóvão Aso Sebastião, Associação Capoeira Negrinhos Sinhá, Associação Comun. Nossa Sra. Lourdes, Associação Comun. Santo Antônio Surubi, Associação Comunidades Ibiai, Associação Cristã Lar Fraternidade, Associação Deficientes Patrocínio, Associação Moradores Fonte Grande, Associação Moradores Vila Santa Rita Cássia, Associação Rural Comun. Coronel Xavier Chaves, Associação Unida Santaritense, Caixa Escolar Lúcio Fernando Santos Marques, Caixa Escolar Luís Paula, Centro Comun. Casa Nazaré, Centro Desenv. Comun. Artur Brier, Conselho Desenv. Comun. Comunidade Tumtum, Conselho Desenv. Comun. Francisca Souto, Instituição Caridade São João Batista, Instituto JK Estudos Políticos Econômicos Sociais, Liga Desportiva Município Contagem, Movimento Comun. Unidade Vila Cafezal, Prefeitura Municipal Conceição Aparecida, União Comun. Gracópolis. Submetidos a discussão e votação, são os pareceres aprovados, cada um por sua vez. Cumprida a finalidade da reunião, a Presidência agradece a presença dos parlamentares, convoca os membros da Mesa e da Comissão de Fiscalização Financeira e Orçamentária para a próxima reunião ordinária, determina que se lavre a ata e encerra os trabalhos.

Sala de Reuniões da Mesa da Assembléia, 4 de novembro de 1997.

Cleuber Carneiro, Presidente - Dilzon Melo - Geraldo Rezende - Elmo Braz - Maria Olívia - Miguel Martini - José Braga - Sebastião Navarro Vieira - Durval Ângelo - Ermano Batista.

ATA DA 2ª REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA DA COMISSÃO ESPECIAL PARA EMITIR PARECER SOBRE A PROPOSTA DE EMENDA À CONSTITUIÇÃO Nº 25/96

Às quinze horas e trinta minutos do dia vinte e dois de outubro de mil novecentos e noventa e sete, comparecem na Sala das Comissões os Deputados Ajalmar Silva, Ailton Vilela, Bilac Pinto, Sebastião Costa, Carlos Pimenta, Olinto Godinho, Baldonado Napoleão e Jorge Eduardo de Oliveira (substituindo os três últimos aos Deputados Paulo Schettino, José Maria Barros e Toninho Zeitune, por indicação das Lideranças do PTB, PSDB e PMDB, respectivamente), membros da supracitada Comissão. Na ausência do Presidente, o Deputado Ailton Vilela assume a Presidência e, havendo número regimental, declara abertos os trabalhos e solicita ao Deputado Sebastião Costa que proceda à leitura da ata da reunião anterior, que, lida e aprovada, é subscrita pelos membros presentes. Após, a Presidência informa que a reunião se destina a apreciar o Parecer para o 2º Turno da Proposta de Emenda à Constituição nº 25/96, do Deputado Marcos Helênio e outros, que suprime o § 2º do art. 67 da Constituição do Estado. Encerrada a 1ª Parte dos trabalhos, passa-se à 2ª Fase da Ordem do Dia, com a discussão e a votação de parecer sobre proposição sujeita à apreciação do Plenário da Assembléia. Com a palavra, o Deputado Bilac Pinto emite parecer, mediante o qual conclui pela aprovação da proposta no 2º turno. Submetido a discussão e votação, é aprovado o parecer. A seguir, a Presidência suspende a reunião por alguns instantes para a lavratura da ata da reunião. Reaberta a reunião, o Presidente solicita ao Deputado Sebastião Costa que proceda à leitura da ata desta reunião, que, lida e aprovada, é subscrita pelos membros presentes. Cumprida a finalidade da reunião, a Presidência agradece a presença dos parlamentares, determina a lavratura da ata e encerra os trabalhos.

Sala das Comissões, 22 de outubro de 1997.

Ailton Vilela, Presidente - Olinto Godinho - Baldonado Napoleão - Ajalmar Silva - Jorge Eduardo de Oliveira - Bilac Pinto - Sebastião Costa - Carlos Pimenta.

ATA DA 1ª REUNIÃO Extraordinária DA COMISSÃO ESPECIAL PARA EMITIR PARECER SOBRE O VETO TOTAL À PROPOSIÇÃO DE LEI Nº 13.462

Às quinze horas e cinco minutos do dia onze de novembro de mil novecentos e noventa e sete, comparecem na Sala das Comissões os Deputados Roberto Amaral, Antônio Júlio e Luiz Fernando Faria, membros da supracitada Comissão. Havendo número regimental, o Presidente "ad hoc", Deputado Roberto Amaral, declara aberta a reunião. A reunião se destina a eleger o Presidente e o Vice-Presidente e designar o relator. A seguir, a Presidência determina a distribuição das cédulas de votação e solicita ao Deputado Luiz Fernando Faria que atue como escrutinador. Apurados os votos, verifica-se que foram eleitos, para Presidente, com três votos, o Deputado Roberto Amaral e, para Vice-Presidente, com três votos, o Deputado Luiz Fernando Faria. O Deputado Roberto Amaral declara empossado o Vice-Presidente, Deputado Luiz Fernando Faria, a quem passa a Presidência. Em seguida,

o Deputado Luiz Fernando Faria declara empossado o Deputado Roberto Amaral, a quem retorna a direção dos trabalhos. O Presidente designa como relator da matéria o Deputado Antônio Júlio. Cumprida a finalidade da reunião, a Presidência agradece a presença dos parlamentares, convoca os membros da Comissão para a próxima reunião extraordinária, determina a lavratura da ata e encerra os trabalhos.

Sala das Comissões, 13 de novembro de 1997.

Jorge Hannas, Presidente - Elbe Brandão - Antônio Júlio.

ORDENS DO DIA

ordem do dia da 322ª reunião ordinária, em 18/11/97

1ª Parte

1ª Fase (Expediente)

(das 14 horas às 14h15min)

Leitura e aprovação da ata da reunião anterior. Leitura da correspondência.

2ª Fase (Grande Expediente)

(das 14h15min às 15h15min)

Apresentação de proposições e oradores inscritos.

2ª Parte (Ordem do Dia)

1ª Fase

(das 15h15min às 16h15min)

Comunicações da Presidência. Apreciação de pareceres e requerimentos.

2ª Fase

(das 16h15min às 18 horas)

Discussão, em turno único, do Projeto de Lei nº 1.400/97, do Governador do Estado, que altera as Leis nºs 6.763, de 26/12/75, e 7.164, de 19/12/77, e dá outras providências. As Comissões de Justiça e de Fiscalização Financeira perderam prazo para emitir parecer.

Discussão, em turno único, do Projeto de Lei nº 1.419/97, do Governador do Estado, que autoriza a doação de imóvel à Santa Casa de Misericórdia de Belo Horizonte e extingue a Fundação Instituto do Coração de Minas Gerais - CARDIOMINAS. A Comissão de Justiça concluiu pela constitucionalidade do projeto. As Comissões de Saúde e Ação Social e de Fiscalização Financeira perderam prazo para emitir parecer. Designado relator em Plenário, o Deputado Carlos Pimenta emitiu parecer pela aprovação do projeto. Emendado em Plenário, voltou o projeto às Comissões de Saúde e Ação Social e de Administração Pública, que deixaram de opinar, em razão de ter-se esgotado o prazo de apreciação do projeto pela Assembléia, nos termos do art. 208, § 1º, do Regimento Interno.

Discussão, em turno único, do Veto Total à Proposição de Lei nº 13.462, que estabelece o peso máximo do material escolar a ser transportado por aluno do pré-escolar e do ensino fundamental e dá outras providências. A Comissão Especial opina pela manutenção do veto.

Votação, em 1º turno, do Projeto de Lei Complementar nº 23/97, do Governador do Estado, que acrescenta parágrafos ao art. 5º da Lei nº 5.301, de 16/10/69. A Comissão de Justiça concluiu pela constitucionalidade do projeto na forma do Substitutivo nº 1, que apresentou. As Comissões de Administração Pública, de Defesa Social e de Fiscalização Financeira opinaram por sua aprovação na forma do Substitutivo nº 1, da Comissão de Justiça. Emendado em Plenário, voltou o projeto à Comissão de Defesa Social, que opina pela rejeição das Emendas nºs 1 e 2 e apresenta a Emenda nº 3.

Votação, em 2º turno, do Projeto de Lei nº 862/96, do Deputado Miguel Martini, que altera a Lei nº 6.763, de 26/12/75, e dá outras providências. A Comissão de Fiscalização Financeira opina pela aprovação do projeto na forma do Substitutivo nº 1, que apresenta.

Discussão, em 1º turno, do Projeto de Lei nº 1.223/97, do Deputado Gilmar Machado, que regulamenta o art. 197 da Constituição Estadual, que dispõe sobre a descentralização do ensino e dá outras providências. A Comissão de Justiça conclui pela constitucionalidade do projeto com a Emenda nº 1, que apresenta. A Comissão de Educação opina por sua aprovação com a Emenda nº 1, da Comissão de Justiça, e com as Emendas nºs 2 a 6, que apresenta.

Discussão, em 2º turno, do Projeto de Lei Complementar nº 25/97, do Governador do Estado, que dispõe sobre o Fundo de Desenvolvimento Metropolitano e dá outras providências. A Comissão de Fiscalização Financeira opina pela aprovação do projeto na forma do vencido em 1º turno.

Discussão, em 1º turno, do Projeto de Lei nº 1.237/97, da Comissão de Direitos e Garantias Fundamentais, que inclui conteúdos relacionados com o tema direitos humanos nos currículos escolares. A Comissão de Justiça conclui pela constitucionalidade do projeto. A Comissão de Direitos e Garantias Fundamentais opina por sua aprovação com as Emendas nºs 1 e 2, que apresenta. A Comissão de Educação opina por sua aprovação com as Emendas nºs 1 e 2, da Comissão de Direitos e Garantias Fundamentais.

Discussão e votação de pareceres de redação final.

Ordem do dia da 4ª reunião ordinária da comissão Especial PARA, EM 60 DIAS, PROCEDER A ESTUDOS QUE CRIEM INSTRUMENTOS POLÍTICOS QUE GARANTAM AO MUTUÁRIO RECEBER Casa Própria ADQUIRIDA ATRAVÉS DE FINANCIAMENTOS FEITOS COM CONSTRUTORAS E APRESENTAR SUGESTÕES AO GOVERNO FEDERAL PARA ENCONTRAR MECANISMOS DE FISCALIZAÇÃO DE TAIS FINANCIAMENTOS, a realizar-se às 15h30min do dia 19/11/97

1ª Parte (Expediente)

Leitura e aprovação da ata. Leitura da correspondência. Distribuição de proposições.

2ª Parte (Ordem do Dia)

Finalidade: Srs. Theodomiro Diniz Camargos, Vice-Presidente do SINDUSCON; Evandro José Tadeu Duarte e Ademir Tomaz Ribeiro, Diretores da DR Engenharia, e Rubens Catalan, advogado, que prestarão esclarecimentos a respeito do tema objeto desta Comissão.

EDITAIS DE CONVOCAÇÃO DE REUNIÃO

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

Reunião Extraordinária da Comissão de Educação, Cultura, Ciência e Tecnologia

Nos termos regimentais, convoco os Deputados José Maria Barros, José Henrique, Gilmar Machado e Marco Régis, membros da supracitada Comissão, para as reuniões a serem realizadas em 18/11/97, às 10h30min e às 15h30min, na Sala das Comissões, com a finalidade de se elegerem o Presidente e o Vice-Presidente e de se programarem os trabalhos.

Sala das Comissões, 14 de novembro de 1997.

Sebastião Navarro Vieira, Presidente "ad hoc".

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

1ª Reunião Extraordinária da Comissão de Transporte, Comunicação e Obras Públicas

Nos termos regimentais, convoco os Deputados Álvaro Antônio, Arnaldo Canarinho, Bilac Pinto e Paulo Schettino, membros da supracitada Comissão, para as reuniões a serem realizadas em 18/11/97, às 11 e às 16 horas, na Sala das Comissões, destinada a eleger o Presidente e o Vice-Presidente e a programar os trabalhos.

Sala das Comissões, 17 de novembro de 1997.

Aílton Vilela, Presidente "ad hoc".

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

Reunião Extraordinária da Comissão de Assuntos Municipais e Regionalização

Nos termos regimentais, convoco os Deputados José Henrique, Kemil Kumaira, José Militão e José Braga, membros da supracitada Comissão, para as reuniões a serem realizadas em 18/11/97, às 10 e às 15 horas, na Sala das Comissões, com a finalidade de se elegerem o Presidente e o Vice-Presidente e de se programarem os trabalhos.

Sala das Comissões, 14 de novembro de 1997.

Glycon Terra Pinto, Presidente "ad hoc".

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

Reunião Conjunta das Comissões de Constituição e Justiça e de Administração Pública

Nos termos regimentais, convoco os Deputados Antônio Júlio, Ermano Batista, Sebastião Costa, Antônio Genaro, Gilmar Machado e João Batista de Oliveira, membros da Comissão de Constituição e Justiça; e Leonídio Bouças, Ajalmar Silva, Arnaldo Penna, Antônio Andrade, Marcos Helênio, Sebastião Helvécio e Ibrahim Jacob, membros da Comissão de Administração Pública, para a reunião conjunta a ser realizada em 19/11/97, às 15h15min, na Sala das Comissões, com a finalidade de se apreciarem os Pareceres para o 1º Turno, do Projeto de Lei nº 1.461/97, do Deputado Arnaldo Penna, que dispõe sobre emissão de cédula de identidade para menores de 21 anos.

Sala das Comissões, 17 de novembro de 1997.

Hely Tarquínio, Presidente.

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

Reunião Conjunta das Comissões de Constituição e Justiça, de Educação, Cultura, Ciência e Tecnologia e de Fiscalização Financeira e Orçamentária

Nos termos regimentais, convoco os Deputados Antônio Júlio, Ermano Batista, Sebastião Costa, Antônio Genaro, Gilmar Machado e João Batista de Oliveira, membros da Comissão de Constituição e Justiça; José Maria Barros, José Henrique, Gilmar Machado, Sebastião Navarro Vieira e Marco Régis, membros da Comissão de Educação, Cultura, Ciência e Tecnologia; e Miguel Martini, Mauri Torres, Roberto Amaral, Antônio Roberto, Durval Ângelo, Sebastião Navarro Vieira e José Braga, membros da Comissão de Fiscalização Financeira e Orçamentária, para a reunião conjunta a ser realizada em 20/11/97, às 15 horas, na Sala das Comissões, com a finalidade de se apreciarem os Pareceres para o 1º Turno, do Projeto de Lei nº 1.499/97, do Governador do Estado, que dispõe sobre a concessão de incentivo fiscal e a quitação de crédito tributário inscrito em dívida ativa por empresas interessadas em incentivar projetos culturais, por meio de apoio financeiro, no Estado de Minas Gerais.

Sala das Comissões, 17 de novembro de 1997.

Hely Tarquínio, Presidente.

MATÉRIA ADMINISTRATIVA

ATOS DA MESA DA ASSEMBLÉIA

Na data de 17/11/97, o Sr. Presidente, nos termos da Deliberação da Mesa nº 269, de 4/5/83, que consolida as normas do Regulamento Geral da Secretaria desta Assembléia Legislativa, c/c as Resoluções nºs 5.100, de 29/6/91, 5.130, de 4/5/93, a Deliberação da Mesa nº 867, de 13/5/93, e de conformidade com as estruturas estabelecidas pelas Deliberações da Mesa nºs 1.487 e 1.488, de 1997, assinou os seguintes atos relativos a cargos em comissão e de recrutamento amplo do Grupo Específico de Apoio às Atividades de Representação Político-Parlamentar da mesma Secretaria:

Gabinete do Deputado Baldonado Napoleão

exonerando, a partir de 14/11/97, Alexandre Lins Ziller do cargo de Atendente de Gabinete, padrão AL-05;

exonerando, a partir de 14/11/97, Álvaro Sevarolli Capute do cargo de Técnico Executivo de Gabinete, padrão AL-39;

exonerando, a partir de 14/11/97, Cássio José Chartone Nezio do cargo de Atendente de Gabinete, padrão AL-05;

exonerando, a partir de 14/11/97, Cláudia Regina Ferreira de Carvalho do cargo de Atendente de Gabinete, padrão AL-05;

exonerando, a partir de 14/11/97, Ione Maria de Almeida Rodrigues do cargo de Assistente Técnico de Gabinete, padrão AL-29;

exonerando, a partir de 14/11/97, Jorge Luís Ferreira Ribeiro do cargo de Motorista, padrão AL-10;

exonerando, a partir de 14/11/97, Leonardo Tobias Nogueira do cargo de Atendente de Gabinete, padrão AL-05;

exonerando, a partir de 14/11/97, Luiz Paulo Almeida Pinto do cargo de Atendente de Gabinete, padrão AL-05;

exonerando, a partir de 14/11/97, Manoel Francisco Dias do cargo de Motorista, padrão AL-10;

exonerando, a partir de 14/11/97, Marislene Ferreira Napoleão Barros do cargo de Secretário de Gabinete, padrão AL-18;

exonerando, a partir de 14/11/97, Mário Sérgio Marinho Gonçalves do cargo de Auxiliar Técnico Executivo, padrão AL-34;

exonerando, a partir de 14/11/97, Osvaldo Walter da Silva do cargo de Atendente de Gabinete, padrão AL-05;

exonerando, a partir de 14/11/97, Paulo César Hígino Santos do cargo de Auxiliar de Serviços de Gabinete, padrão AL-10;

exonerando, a partir de 14/11/97, Rosângela Maria Braga Araújo Lima do cargo de Atendente de Gabinete, padrão AL-05;

exonerando, a partir de 14/11/97, Sérgio Ângelo Cavaliere do cargo de Assistente Técnico de Gabinete, padrão AL-29;

exonerando, a partir de 14/11/97, Sérgio Malta do cargo de Atendente de Gabinete, padrão AL-05;

exonerando, a partir de 14/11/97, Siomara Romani Fernandes do cargo de Auxiliar de Serviços de Gabinete, padrão AL-10;

exonerando, a partir de 14/11/97, Virgínia Lúcia Guimarães do cargo de Auxiliar de Gabinete, padrão AL-13;

exonerando, a partir de 14/11/97, Viviane Andreazzi de Resende do cargo de Atendente de Gabinete, padrão AL-05.

Gabinete do Deputado Miguel Barbosa

exonerando, a partir de 17/11/97, Suzana Helena Alves Assis do cargo de Auxiliar de Serviços de Gabinete, padrão AL-10;

nomeando Lêda Lima para o cargo de Auxiliar de Serviços de Gabinete, padrão AL-10.

Nos termos do art. 171, I, da Deliberação da Mesa nº 269, de 4/5/83, assinou o seguinte ato:

concedendo ao servidor Alexandre Bossi Queiroz, Técnico de Apoio às Atividades da Secretaria, licença em caráter especial, no período de 27/2/98 a 26/7/98, a fim de que possa frequentar o curso de Mestrado em Contabilidade Internacional, na Universidade de Zaragoza, Espanha, com direito a 50% de sua remuneração.

EXTRATO DE CONVÊNIO

Termos de Convênio que entre si celebram a Assembléia Legislativa do Estado de Minas Gerais e as Entidades abaixo discriminadas, cujo objeto é a concessão de subvenção social e auxílio para despesa de capital

Convênio Nº 01072 - Valor: R\$1.000,00.

Entidade: Associação Comun. Distrito Correntinho - Guanhaes.

Deputado: Elmo Braz.

Convênio Nº 01414 - Valor: R\$5.000,00.

Deputado: Ibrahim Jacob.

ERRATAS

PARECER PARA O 1º TURNO DO PROJETO DE LEI Nº 1.369/97

Na publicação do parecer em epígrafe, verificada na edição de 7/11/97, na pág. 24, col. 4, onde se lê:

"Saúde e Ação Social", leia-se:

"do Trabalho, da Previdência e da Ação Social".

PARECER PARA O 1º TURNO DO PROJETO DE LEI Nº 1.409/97

Na publicação do parecer em epígrafe, verificada na edição de 7/11/97, na pág. 24, col. 4, onde se lê:

"Saúde e Ação Social", leia-se:

"do Trabalho, da Previdência e da Ação Social".

PARECER PARA O 1º TURNO DO PROJETO DE LEI Nº 1.416/97

Na publicação do parecer em epígrafe, verificada na edição de 7/11/97, na pág. 24, col. 4, onde se lê:

"Saúde e Ação Social", leia-se:

"do Trabalho, da Previdência e da Ação Social".

PARECER PARA O 1º TURNO DO PROJETO DE LEI Nº 1.417/97

Na publicação do parecer em epígrafe, verificada na edição de 7/11/97, na pág. 24, col. 4, onde se lê:

"Saúde e Ação Social", leia-se:

"do Trabalho, da Previdência e da Ação Social".

PARECER PARA O 1º TURNO DO PROJETO DE LEI Nº 1.422/97

Na publicação do parecer em epígrafe, verificada na edição de 7/11/97, na pág. 24, col. 4, onde se lê:

"Saúde e Ação Social", leia-se:

"do Trabalho, da Previdência e da Ação Social".

PARECER PARA O 1º TURNO DO PROJETO DE LEI Nº 1.431/97

Na publicação do parecer em epígrafe, verificada na edição de 7/11/97, na pág. 25, col. 1, onde se lê:

"Saúde e Ação Social", leia-se:

"do Trabalho, da Previdência e da Ação Social".

PARECER PARA O 2º TURNO DO PROJETO DE LEI Nº 307/95

Na publicação do parecer em epígrafe, verificada na edição de 7/11/97, na pág. 25, col. 1, onde se lê:

"Saúde e Ação Social", leia-se:

"do Trabalho, da Previdência e da Ação Social".

PARECER PARA O 2º TURNO DO PROJETO DE LEI Nº 1.349/97

Na publicação do parecer em epígrafe, verificada na edição de 7/11/97, na pág. 25, col. 2, onde se lê:

"Saúde e Ação Social", leia-se:

"do Trabalho, da Previdência e da Ação Social".

PARECER PARA O 2º TURNO DO PROJETO DE LEI Nº 1.289/97

Na publicação do parecer em epígrafe, verificada na edição de 7/11/97, na pág. 25, col. 1, onde se lê:

"Saúde e Ação Social", leia-se:

"do Trabalho, da Previdência e da Ação Social".

PARECER PARA O 2º TURNO DO PROJETO DE LEI Nº 1.305/97

Na publicação do parecer em epígrafe, verificada na edição de 7/11/97, na pág. 25, col. 2, onde se lê:

"Saúde e Ação Social", leia-se:

"do Trabalho, da Previdência e da Ação Social".

PARECER PARA O 1º TURNO DO PROJETO DE LEI Nº 1.432/97

Na publicação do parecer em epígrafe, verificada na edição de 8/11/97, na pág. 26, col. 4, onde se lê:

"Saúde e Ação Social", leia-se:

"do Trabalho, da Previdência e da Ação Social".

PARECER PARA O 1º TURNO DO PROJETO DE LEI Nº 1.435/97

Na publicação do parecer em epígrafe, verificada na edição de 12/11/97, na pág. 41, col. 2, onde se lê:

"Saúde e Ação Social", leia-se:

"do Trabalho, da Previdência e da Ação Social".

PARECER PARA O 1º TURNO DO PROJETO DE LEI Nº 1.418/97

Na publicação do parecer em epígrafe, verificada na edição de 12/11/97, na pág. 41, col. 1, onde se lê:

"Saúde e Ação Social", leia-se:

"do Trabalho, da Previdência e da Ação Social".

PARECER PARA O 1º TURNO DO PROJETO DE LEI Nº 1.410/97

Na publicação do parecer em epígrafe, verificada na edição de 12/11/97, na pág. 41, col. 1, onde se lê:

"Saúde e Ação Social", leia-se:

"do Trabalho, da Previdência e da Ação Social".

PARECER PARA O 1º TURNO DO PROJETO DE LEI Nº 1.415/97

Na publicação do parecer em epígrafe, verificada na edição de 12/11/97, na pág. 41, col. 1, onde se lê:

"Saúde e Ação Social", leia-se:

"do Trabalho, da Previdência e da Ação Social".

PARECER PARA O 1º TURNO DO PROJETO DE LEI Nº 1.276/97

Na publicação do parecer em epígrafe, verificada na edição de 13/11/97, na pág. 16, col. 2, onde se lê:

"Saúde e Ação Social", leia-se:

"do Trabalho, da Previdência e da Ação Social".

PARECER PARA O 1º TURNO DO PROJETO DE LEI Nº 1.421/97

Na publicação do parecer em epígrafe, verificada na edição de 13/11/97, na pág. 16, col. 2, onde se lê:

"Saúde e Ação Social", leia-se:

"do Trabalho, da Previdência e da Ação Social".